

PORTARIA N.º 215, DE 09 DE MARÇO DE 2.023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Conceder, para a Servidora Pública Municipal Senhora Viviane Paro Milani, portadora do Registro Geral n.º 40.980.899-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 3.º período apurado de 22 de Junho de 2.016 a 06 de Fevereiro de 2.023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 06 do mês de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Março de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo